

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**Endereço:** Rua Estrela Matutina, 100, CEP 14150-000, Serrana - SP

**Telefone:** (16) 3489-2876

**E-mail:** [cultura@serrana.sp.gov.br](mailto:cultura@serrana.sp.gov.br) / [esportesserrana@hotmail.com](mailto:esportesserrana@hotmail.com)

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h

**Secretário:** Felipe Aparecido Mendes Dias

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo é responsável pela gestão dos programas e políticas públicas de cultura, esportes e turismo do município, é também responsável por manter, estruturar e organizar o funcionamento dos equipamentos públicos destinados ao desenvolvimento de atividades e projetos culturais e/ou esportivos, tendo por diretrizes a Lei Orgânica do Município, Os Planos Municipais de Cultura, Esportes e Turismo e demais legislações estaduais e federais que tratam sobre a gestão de políticas públicas de Cultura, Esportes e Turismo em âmbito nacional.

Compete à Secretaria fomentar a participação da população em atividades esportivas e culturais por meio de programas e projetos próprios, assim como apoiar e fortalecer iniciativas que colaboram para o desenvolvimento cultural, esportivo e turístico da cidade, apoiar e valorizar artistas, atletas, grupos, entidades entre outros agentes da área da cultura e do esporte. Elaborar e divulgar o calendário anual de eventos do município. Ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e instituições particulares, objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência. Participar de grupos de trabalho Inter setorial contribuindo para o avanço de políticas públicas por meio da competência transversal.

### SERVIÇOS OFERECIDOS:

#### CULTURA

- **Cursos, aulas e oficinas culturais gratuitos**, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.
  - São diversas modalidades como: aulas de música, pintura, danças, teatro, audiovisual e desenho.
  - As matrículas são efetuadas na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo ou na Fundação Cultural de Serrana em horário comercial.
  - Documentação necessária para matrícula: RG, CPF e comprovante de residência do aluno;



- Matrículas de crianças e adolescentes devem ser efetuadas pelos pais ou responsáveis legais com apresentação de documento que comprove a responsabilidade pelo menor.
- As matrículas são efetuadas de acordo com a disponibilidade de vagas, sendo abertas listas de espera nos casos em que houver maior demanda do que vagas disponíveis.
- A prioridade nas matrículas, incluindo candidatos das listas de espera, é dada para os casos em que há solicitação formal de órgãos públicos integrantes da Rede de Proteção e Garantia de Direitos, sendo estes: Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Ambulatório de Saúde Mental.
- Os documentos para matrículas podem ser entregues de forma presencial ou virtual (WhatsApp ou e-mail), mas a ficha e inscrição deve ser assinada presencialmente pelo aluno ou responsável legal (no caso de menores de 18 anos).
- A divulgação de novas vagas ou cursos e dos respectivos períodos de inscrições é feita por meio dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Serrana, principalmente redes sociais e site. Outras formas de divulgação usadas incluem uso de cartazes, carro de som e anúncio em jornal de circulação local.
- Eventuais manifestações dos usuários sobre as aulas, cursos e oficinas culturais oferecidas podem ser feitas presencialmente na Secretária de Cultura, Esportes e Turismo ou nos equipamentos onde estiverem acontecendo as aulas, assim como por redes sociais ou e-mail, sendo o e-mail a maneira oficial para registro da manifestação e respectiva resposta. Também é possível manifestar sobre os serviços prestados por meio da Ouvidoria do Município.
- O início das aulas é imediato após efetivação da matrícula. As inserções de alunos da fila de espera dependem do surgimento de novas vagas, quando da desistência de outros alunos, ou da possibilidade de ampliação do número de vagas ofertadas.

● **Eventos Culturais:**

- Eventos que já fazem parte do calendário do município como: Aniversário da cidade, Festas Juninas, Tardezinha Cultural, Festival Caipiro Rock, Festival do Orgulho LGBTQIA+, Ato de Natal e;
- Eventos pontuais, de iniciativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo ou apoiados pela Secretaria;
- Os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Serrana são em sua maioria gratuitos ao público.



- Nos casos em que há cobrança de ingressos busca-se trabalhar com valores simbólicos e acessíveis ao público.
- Os eventos são divulgados com antecedência nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Serrana, destacando-se entre eles as redes sociais Instagram e Facebook.
- A divulgação também é realizada em formato físico com a distribuição de cartazes em locais estratégicos da cidade, além de matérias em jornais e anúncios em carro de som.
- Crianças podem acessar os eventos que não possuam impedimentos por classificação indicativa, sempre acompanhados pelos pais ou outros responsáveis autorizados.
- Nos eventos com limitação de quantidade de público, são distribuídos ingressos antecipados, sendo divulgadas as datas e horários de retirada de ingressos nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal.
- Eventuais manifestações dos usuários sobre os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo podem ser feitas presencialmente na Secretaria, por meio das redes sociais ou por e-mail, sendo o e-mail a maneira oficial para registro da manifestação e respectiva resposta. Também é possível manifestar sobre os serviços prestados por meio da Ouvidoria do Município.
- Os eventos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo contam com banheiros químicos, incluindo banheiros para PCDs e outras medidas de acessibilidade como rampas e vagas para cadeirantes.

## **ESPORTES**

### **● Aulas Esportivas:**

- São oferecidas diversas modalidades como: Ginástica Funcional, Capoeira, Futebol, Futsal, Basquete, Vôlei, Ciclismo, Judô, Jiu-Jitsu, Taekwondo, Skate, Kung Fu.
- Considerando todas as modalidades oferecidas, pessoas de todas as faixas etárias e gêneros podem participar das atividades esportivas.
- As matrículas são feitas presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo ou nos complexos esportivos em que são ofertadas cada modalidade.
- Documentação necessária para matrícula: RG, CPF e comprovante de residência do aluno;



- Matrículas de crianças e adolescentes devem ser efetuadas pelos pais ou responsáveis legais com apresentação de documento que comprove a responsabilidade pelo menor.
- As matrículas são efetuadas de acordo com a disponibilidade de vagas, sendo abertas listas de espera nos casos em que houver maior demanda do que vagas disponíveis.
- A prioridade nas matrículas, incluindo candidatos das listas de espera, é dada para os casos em que há solicitação formal de órgãos públicos integrantes da Rede de Proteção e Garantia de Direitos, sendo estes: Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Ambulatório de Saúde Mental.
- Os documentos para matrículas podem ser entregues de forma presencial ou virtual (WhatsApp ou e-mail), mas a ficha e inscrição deve ser assinada presencialmente pelo aluno ou responsável legal (no caso de menores de 18 anos).
- A divulgação de novas vagas ou modalidades esportivas e de seus respectivos períodos de inscrições é feita por meio dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Serrana, principalmente redes sociais e site. Outras formas de divulgação usadas incluem uso de cartazes, carro de som e anúncio em jornal de circulação local.
- Eventuais manifestações dos usuários sobre as aulas oferecidas podem ser feitas presencialmente na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo ou nos equipamentos onde estiverem acontecendo as aulas, assim como por redes sociais ou e-mail, sendo o e-mail a maneira oficial para registro da manifestação e respectiva resposta. Também é possível manifestar sobre os serviços prestados por meio da Ouvidoria do Município, através do telefone (16)3489-2810, e-mail, e pelo app eOuve: <https://eouve.com.br/#/>
- O início das aulas é imediato após efetivação da matrícula. As inserções de alunos da fila de espera dependem do surgimento de novas vagas, quando da desistência de outros alunos, ou da possibilidade de ampliação do número de vagas ofertadas.

- **Categorias de Base:**

- Algumas modalidades ofertadas possuem treino para formação de base.
- As equipes das categorias de base são formadas por alunos das respectivas modalidades de acordo com avaliação de desempenho dos mesmos realizada pelos professores.
- Atualmente as modalidades que atuam com formação de base são: Futsal, Futebol, Vôlei, Basquete e Ciclismo.



- Feita a avaliação, os responsáveis pelos alunos (menores de 18 anos) são informados para que a inserção do aluno nas equipes de formação de base possa ser efetivada.

- **Formação de Equipe Esportiva Profissional:**

- Atualmente as modalidades de Futsal e Ciclismo possuem equipes que disputam campeonatos e competições em nível profissional.
- As equipes de atletas em categoria profissional são formadas por meio de avaliação de desempenho e seleção realizada pelos treinadores responsáveis de cada modalidade.
- Podem participar da avaliação de desempenho tanto os atletas de categorias de base, como outros atletas das respectivas modalidades, residentes no município.
- A divulgação dos eventos de avaliação e seleção de atletas para formação de equipes profissionais é feita nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Serrana.

- **Uso dos Equipamentos Esportivos pela População:**

- Atualmente o município dispõe de quatro equipamentos públicos para práticas esportivas, sendo uma quadra esportiva e três complexos esportivos, onde são realizadas as aulas oferecidas pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, sendo também disponibilizada para uso dos munícipes, por meio de agendamento prévio.
- Para agendar horários de uso das quadras ou complexos esportivos, o munícipe deve comparecer presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo para verificar a disponibilidade de horário.
- Os documentos necessários para agendamento de horários das quadras e complexos esportivos são: RG, CPF e comprovante de residência do responsável pelo agendamento, além de lista contendo os dados pessoais (CPF, Telefone, Endereço) dos demais integrantes da equipe.
- Equipamentos públicos para práticas esportivas:  
Complexo Esportivo Ivair Alves Luiz: R. Inez Flauzina de Almeida Terçariol, S/nº, Centro.  
Complexo Esportivo Tadeu Ricci: Avenida Baldilio Biagi, S/Nº, Jd. Dom Pedro I.



Complexo Esportivo do Parque Permanente de Exposições (Expocana):  
Rua Estrela do Oriente, 100, Jardim Boa Vista.  
Quadra Esportiva Nelson Paranhos: Rua Orlando Paulino de Souza, S/nº,  
Jd. Amélia.

- **Eventos Esportivos e Competições:**

- A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, também é responsável pela organização de eventos e competições esportivas, além de servir como sede para eventos e competições organizadas por outras instituições a nível regional, estadual e interestadual.
- Os eventos esportivos realizados pela Secretaria são em sua maioria gratuitos e abertos ao público.
- Para participar de competições esportivas organizadas pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, os atletas interessados devem realizar inscrição e atender ao regramento específico de cada competição, publicado e divulgado nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Serrana com devida antecedência.

## **TURISMO**

- **Serviço de Atendimento ao Turista:**

- Serviço em fase de implementação no município de Serrana. O SAT terá como objetivo prestar apoio e informações sobre os principais pontos turísticos da cidade.
- O SAT é uma iniciativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e está sendo desenvolvido em parceria com o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) de Serrana.

Serrana, 20 de fevereiro de 2024.

  
**FELIPE APARECIDO MENDES DIAS**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO